

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.273/2010**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Centro Educacional
Garatuja.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.583/2010 (Processo CEE nº. 079/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2010,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro Educacional
Garatuja, situado na Rua Herlon Bastos, nº. 13, Bairro Tabuazeiro, Vitória, ES, mantida pelo
Centro Educacional Garatuja Ltda-ME, a partir do final do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação